

**ACTA N.º 22/2006
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2006**

-----Aos dezasseis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. ---

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**ALTERAÇÃO DA ÚLTIMA REUNIÃO DO MÊS DE NOVEMBRO** – A Câmara deliberou por unanimidade alterar a próxima reunião de Câmara, que terá lugar no dia vinte e nove de Novembro, pelas catorze horas e trinta minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 619/2001 - REQUERENTE** – Imobiliária Porto de Moniz, Lda., requer a legalização do anexo junto à moradia unifamiliar, sita no Bairro de S. Miguel, freguesia de São João Baptista, já objecto de deliberação em seis de Outubro de dois mil e seis.-----

-----Deliberado aprovar face ao parecer das entidades consultadas.-----

-----**PROC.º N.º 559/2005 – REQUERENTE** – Luísa dos Santos Januário, requer a isenção do pagamento da taxa da prorrogação do prazo do alvará de construção n.º 218/2005, referente à ampliação de uma moradia, sita em Casal Velho, freguesia de São Bento.-----

-----Deliberado isentar o pagamento da taxa de prorrogação do prazo de alvará de construção.-----

-----**PROC.º N.º 190/2006 – REQUERENTE** – N. & S. Bastos – Empreendimentos Turístico, Lda., requer a aprovação do Projecto de Arquitectura referente à remodelação/construção de cinco edifícios de apoio ao Salão de Eventos, sito em Curraleira, freguesia de São Bento.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 192/2006 - REQUERENTE** – Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, requer a aprovação do licenciamento da obra de recuperação e adaptação de um edifício para centro de reabilitação física, sito na Rua 5 de Outubro, freguesia de São Pedro, mais requer a isenção do pagamento da taxa referente à entrada do pedido de licenciamento.-----

-----Deliberado aprovar e isentar da taxa de acordo com o regulamento. Não tomou parte da deliberação a Senhora Vereadora Maria Irene Cordeiro Pereira, que se ausentou da sala.-----

-----**PROC.º N.º 387/2006 - REQUERENTE** – Ana Isabel Ferreira Barros Rosa Moniz, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura referente à alteração e ampliação de uma

moradia unifamiliar, sita na Rua casal da Eira, vila e freguesia de Juncal. -----

-----Deliberado aprovar.-----

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

-----**PROC.º N.º 420/2006 – REQUERENTE** – Isidro Lourenço Ribeiro, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, num terreno sito em Xô da Nova, freguesia de São Bento.-----

-----Deliberado não ser viável, face ao parecer do Instituto de Conservação da Natureza emitido pelo Parque Natural das Serras de Mira de Aire e Candeeiros. -----

PEDIDOS DE DESTAQUE

-----**PROC.º N.º 815/2005 - REQUERENTE** – João Manuel Jorge, requer a desanexação de uma parcela de terreno, com a área de 950,00m², de um prédio rústico com a área de 2000,00m², sito na vila e freguesia de Mira de Aire, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós sob o n.º 2278 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2877, a confrontar a Norte com Rua Manuel Micael Ramos, a Sul com Herdeiros de Luciana Marto Gomes, a Nascente com Jorge Vieira Cardoso e Poente com Caminho Público (Beco Manuel Micael Ramos), e lhe seja certificado se reúne as condições previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4 e n.ºs 6 e 7 do art.º 6.º do Dec. - Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Dec. - Lei 177/2001, de 04 de Junho, já objecto de deliberação em vinte e oito de Junho de dois mil e seis.-----

-----Deliberado manter a deliberação da Câmara Municipal de vinte e oito de Junho de dois mil e seis, pelo que não é viável o destaque.-----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO TOJAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“Presente o ofício datado de 27 de Outubro de 2006, pela empresa adjudicatária dos trabalhos, Construções Pragosa, S. A., da empreitada em epígrafe, no qual o adjudicatário solicita uma prorrogação legal do prazo de execução da empreitada por 57 dias, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º3 do art.º151 do DL 59/99 de 02 de Março e aprovação do correspondente programa de trabalhos e cronograma financeiro/plano de pagamentos.-----

-----Face ao exposto é de conceder a prorrogação do prazo para a execução dos trabalhos a mais e aprovar o respectivo programa de trabalhos e plano de pagamentos, no entanto V. Ex.ma Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado aprovar a prorrogação do prazo.-----

-----**CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE 1ª FASE –Revisão de Preços** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor-----

-----“Foi solicitada a Revisão de Preços, pela empresa adjudicatária dos trabalhos, Asibel Construções S. A. de acordo com o n.º1 do art.º199 do DL 59/99 de 02 de Março.-----

----- Efectuado o cálculo da revisão ao abrigo do DL n.º6/2004 de 6 de Janeiro, o valor definitivo da Revisão de Preços é de € 27.308,40 (Vinte e sete mil trezentos e oito euros e quarenta cêntimos), acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

-----Face ao exposto propõe-se o pagamento da referida Revisão de preços, no entanto

V. Exma. Câmara decidirá. -----

-----Deliberado aprovar o pagamento da revisão de preços no valor de vinte e sete mil trezentos e oito euros e quarenta cêntimos.-----

-----**CONSTRUÇÃO DA SALA DE APOIO NA TREMOCEIRA – TRABALHOS A MAIS** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“No decorrer dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verificou-se ser necessário proceder à execução de trabalhos a mais com preços contratuais, sendo o valor destes no total de 4.538,57 € (Quatro mil e quinhentos e trinta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, provenientes da execução de laje aligeirada no pavimento térreo da sala de actividades, do fornecimento e colocação de janelas na sala de actividades e no fornecimento e colocação de portas com grelhas na casa de aquecimento, de acordo com a proposta que junto se anexa. Surgiram ainda os trabalhos a mais não previstos dos quais foram acordados os preços unitários para executar os mesmos, sendo o valor destes no total de 10.450,27€ (Dez mil quatrocentos e cinquenta euros e vinte e sete cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, provenientes da alteração da rede de aquecimento de gás para gasóleo, da execução da casa da caldeira, da execução da casa dos miúdos, do alteamento dos muros traseiros, da instalação eléctrica e baixada, da instalação do telefone porteiro, fornecimento e colocação de esquentador, e da execução de viga falsa na cozinha, de acordo com a proposta que junto se anexa.-----

-----O somatório dos trabalhos a mais é no valor de 14.988,84€ (catorze mil novecentos e oitenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, correspondendo a uma percentagem de 13,92% do contracto inicial.-----

-----Face ao exposto propõe-se a V. Ex.ma Câmara a adjudicação dos referidos trabalhos e a consequente aprovação da minuta do contrato referente aos mesmos.”-----

-----Deliberado adjudicar os trabalhos a mais, aprovar a minuta do contrato e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DA MENDIGA – TRABALHOS A MAIS** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“No decorrer dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verificou-se ser necessário proceder à execução de trabalhos a mais com preços contratuais, sendo o valor destes no total de 4.620,05 € (Quatro mil seiscientos e vinte euros e cinco cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, provenientes da execução de rebocos, revestimentos e pinturas, de acordo com a proposta que junto se anexa. Surgiram ainda os trabalhos a mais não previstos dos quais foram acordados os preços unitários para executar os mesmos, sendo o valor destes no total de 20.291,54€ (Vinte mil duzentos e noventa e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, provenientes da substituição da cobertura, da demolição do pavimento em madeira, da picagem das paredes interiores e enchimento e regularização das paredes interiores respeitantes às salas de aula existentes, alteração de vãos e da rede de aquecimento para as salas existentes, de acordo com a proposta que junto se anexa.-----

-----O somatório dos trabalhos a mais é no valor de 24.911,59€ (Vinte e quatro mil novecentos e onze euros e cinquenta e nove cêntimos) acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, correspondendo a uma percentagem de 20,02% do contracto inicial.-----

-----Face ao exposto propõe-se a V. Ex.ma Câmara a adjudicação dos referidos trabalhos e a consequente aprovação da minuta do contrato referente aos mesmos.”-----

-----Deliberado aprovar a adjudicação dos trabalhos a mais e aprovar a minuta do contrato.-----

-----**ALCATROAMENTOS NA FREGUESIA DE ALVADOS – TRABALHOS A MAIS** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“No decorrer dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verificou-se ser necessário proceder à execução de trabalhos a mais, que apresentam os preços constantes da proposta do empreiteiro Manuel Conceição Antunes, S.A., provenientes da execução de uma Rua junto à Capela com a extensão de 625,95 ml e da execução da Rua com ligação à Principal junto à Quinta do Delfim com a extensão de 374,00 ml, que se encontravam em muito mau estado, no valor total de 8.802,34 € (Oito mil oitocentos e dois euros e trinta e quatro cêntimos), acrescidos do imposto à taxa Legal em vigor, de acordo com a proposta que junto se anexa, correspondendo a uma percentagem de 24,99 % do contrato inicial. -----

-----Face ao exposto propõe-se a V. Ex.^a a adjudicação dos referidos trabalhos a mais, no entanto V. Ex.^a decidirá.” -----

-----Deliberado aprovar a adjudicação dos trabalhos a mais. -----

-----**CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DO COVÃO DA CARVALHA – TRABALHOS A MAIS** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:--

-----“No decorrer da empreitada “CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE COVÃO DA CARVALHA”, surgem trabalhos a mais devido a erros do projecto e Quantidades de Trabalho, conforme mapa de trabalhos que se anexa. -----

-----Romão & Filhos, Lda., propõe-se executar os referidos trabalhos a mais pelo valor de € **9.282,80** (Nove mil duzentos e oitenta e dois euros e oitenta cêntimos), acrescido do imposto à taxa legal em vigor, correspondente a uma percentagem de 24,99% do contrato inicial.-----

-----Face ao exposto propõe-se adjudicação dos referidos trabalhos, no entanto V. Exma. Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado aprovar a adjudicação dos trabalhos a mais. -----

-----**CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO JUNCAL – RATIFICAÇÃO** – Cessão da posição contratual – Presente um ofício da firma Cobermetal - Coberturas Metálicas, Lda., líder do consórcio Cobermetal/Pasólis em consórcio, a solicitar a suspensão do procedimento da cessão da posição contratual em virtude de ter sido declarado o processo de insolvência sobre a empresa Cerviter. -----

-----Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de três de Novembro de dois mil e seis.-----

-----**CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO JUNCAL – RATIFICAÇÃO** – Cessão da posição contratual – Presente um ofício da firma Cobermetal - Coberturas Metálicas, Lda., líder do consórcio Cobermetal/Pasólis, em consórcio, a solicitar a anulação do pedido feito no ofício de vinte e sete de Outubro em virtude de se ter verificado a anulação do processo de insolvência da empresa Cerviter.-----

-----Deliberar ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de nove de Novembro de dois mil e seis.-----

-----**FORNECIMENTOS**-----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS** – Presente o relatório final da comissão de análise das propostas do concurso mencionado em epígrafe, a informar que se procedeu à audiência prévia escrita, não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se submete à Câmara Municipal a adjudicação à empresa Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A, pelo valor anual de setenta mil duzentos e quarenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos, isento de IVA .-----

-----Deliberado concordar com o relatório final, proposta de adjudicação e informação de cabimento e adjudicar à empresa Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A, pelo montante de setenta mil duzentos e quarenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos.-----

-----Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo e submeter a Visto do Tribunal de Contas.-----

-----DIVERSOS-----

-----**MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO (IPPAR) E A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, TENDENTE À ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO CAMPO MILITAR DE S. JORGE – ALJUBARROTA** – Deliberado aprovar a minuta do presente protocolo, tendo em atenção que a aprovação da mesma em nada colide com a intenção da Câmara Municipal de ver redimensionada a ZEP (Zona Especial de Protecção) do Campo Militar, atentos a que a considera excessiva, face ao que se pretende proteger e salvaguardar no âmbito da classificação do Campo Militar da Batalha de Aljubarrota.-----

-----Conforme decorre do próprio texto do Protocolo, no seu preâmbulo, à Câmara Municipal assiste o direito de, sem fazer perigar o património histórico em causa, acautelar as situações de prejuízo para os cidadãos abrangidos pelas servidões administrativas decorrentes da classificação, designadamente sob o ponto de vista do desenvolvimento económico da freguesia de Calvaria de Cima e por sua vez do Concelho de Porto de Mós.-----

-----Os trabalhos tendentes à revisão da ZEP (Zona Especial de Protecção) estão a ser conduzidos pela Câmara Municipal em conjugação de esforços com o Governo Civil de Leiria que para o efeito constituirá uma comissão de acompanhamento de elaboração do Plano e foram já objecto de ponderação com responsáveis do Instituto Português do Património Arquitectónico e do Ministério da Cultura.-----

-----Assim o que se propõe é apenas a aprovação de uma minuta de protocolo de financiamento, a fim de garantir a comparticipação financeira do Estado na sua elaboração.-----

-----O rendimento da ZEP (Zona Especial de Protecção) irá assim ser tratado no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor ou em procedimento autónomo negociado com a Administração Central, no âmbito das competências próprias da Câmara Municipal.-----

-----Assim, a aprovação da minuta do protocolo em causa em nada altera a posição desta Câmara Municipal no que à ZEP (Zona Especial de Protecção) diz respeito, são situações diferenciadas e com tratamento distinto.-----

-----Importa ainda referir que na elaboração do Plano, dado ser o Campo Militar considerado uma unidade operativa autónoma em sede de revisão do PDM (Plano Director Municipal), poderia traduzir-se em atrasos consideráveis nessa revisão.-----

-----A dimensão dessa unidade autónoma é que poderá vir a ser alterada em função do redimensionamento da ZEP (Zona Especial de Protecção).-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o protocolo de colaboração.-----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica Superior de Serviço Social, a informar da necessidade de adquirir material para melhoria da habitação pertencente a Joaquim Jorge Suordem, uma vez que este não tem condições para poder efectuar as melhorias na referida habitação.-----

-----Deliberado concordar com a informação dos Serviços Técnicos e proceder à cedência de materiais para a melhoria da habitação, conforme lista anexa.-----

-----**MINUTA DO CONTRATO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE UTILIZAÇÃO DE CABODUTOS A CELEBRAR ENTRE A LUSITÂNIAGÁS – COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO, S.A. E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** –

Deliberado aprovar a minuta do contrato, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo e aceitar a proposta de isenção indicada na referida minuta. -----

-----**UTILIDADE PÚBLICA** – Presente uma carta da CAJPMÓS – Centro de Atendimento a Jovens, a solicitar à Câmara Municipal a emissão de um parecer sobre a actividade da referida associação, a fim de ser considerada de utilidade pública. -----

-----Deliberado certificar a utilidade pública. -----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma carta da ANIECA – Associação Nacional dos Industriais do ensino de condução automóvel – centro de exames n.º 2, a solicitar a colocação de três sinais J3C de fundo amarelo, junto ao centro de exames da ANIECA, em Casais de Baixo. -----

-----Deliberado autorizar. -----

-----**TOPONÍMIA** – Presente um ofício da Freguesia de Mira de Aire, a informar que a Assembleia de Freguesia em sessão realizada no dia vinte e seis de Setembro do corrente ano, deliberou aprovar a atribuição do nome de “Travessa do Mercado” para a rua com início na Rua da Escola Nova e fim na Rua Mouzinho de Albuquerque. -----

-----Deliberado aprovar. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AOS VELHADAS – CAMINHEIROS DE MIRA DE AIRE** – Presente uma carta dos “Os Velhadas – Caminheiros de Mira de Aire”, a solicitar um apoio financeiro no montante de sete mil e quinhentos euros, destinada a fazer face às despesas com a aquisição de um espaço destinado à sede social. -----

-----Deliberado aprovar e atribuir o apoio financeiro no montante de sete mil e quinhentos euros, mediante apresentação de documentos justificativos da despesa, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro. -----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A FREGUESIA DE ALVADOS** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Alvados, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do n.º 4 do artigo 64º e artigo 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 3º do Protocolo celebrado com este Município, destinada a fazer face às despesas com o calcetamento de bermas na Rua do Carrasco nesta freguesia. -----

-----Deliberado aprovar e atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros, nos termos do Protocolo. -----

-----**CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE 300.000,00 EUROS, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO PARQUE INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS À EN1(IC2)** – Contrato de empréstimo entre a Caixa Geral de Depósitos e o Município de Porto de Mós – Deliberado aprovar, autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o contrato de empréstimo e submeter a Visto do Tribunal de Contas. -----

-----**ACTUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“As tarifas pelo transporte de pessoas e mercadorias, que se efectua para o mercado semanal, não sofrem alterações desde a última actualização por deliberação da Câmara Municipal de 22/01/2004.-----

-----Propõe-se que as mesmas sejam actualizadas para os seguintes montantes:-----

-----Fonte do Oleiro / Fonte dos Marcos -----1,00 €-----

-----Bezerra -----1,20 €-----

-----Alqueidão da Serra / Portela Vale Espinho-----1,30 €-----

-----Arrabal / Arrimal-----1,50 €-----

-----Igualmente se propõe que estes valores entrem em vigor a partir de Janeiro de 2007.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 645/2006 – REQUERENTE** – Fábrica da Igreja Paroquial do Juncal, requer aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção da Casa Velório do Juncal, a edificar na Vila e freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**ABASTECIMENTO DE ÁGUA COVAS ALTAS – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio** – Presente o relatório final da Comissão de Análise das Propostas, a informar que se procedeu à audiência prévia escrita, do concurso em epígrafe, não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se considera adjudicada a empreitada à Firma “António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.”, pelo valor de trinta e cinco mil, quinhentos e quatro euros e quarenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

